



RESENDE, 19 de julho de 2022.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 198/2022

Aprova o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – Unidade Resende e Filial Governador Valadares – para o exercício de 2023.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea c 1, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o aprovado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2022, realizada no dia 19 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP (Unidade Resende e Filial Governador Valadares), para o exercício de 2023, no montante de **R\$ 611.742.877** (seiscentos e onze milhões e setecentos e quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e sete reais), termos do Anexo I da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP